



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 245/2020

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 01 JUN. 2020

Hortolândia, 28 de maio de 2020.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento nº 139/2020

Presidente,

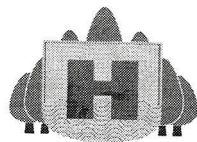
Em atenção ao Requerimento nº 139/2020, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Saúde conforme Memorando MI nº 157/2020.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia



Hortolândia, 20 de maio de 2020

MI Nº. 157/2020

Protocolo Web: 10619/2020

À

Secretaria Municipal Assuntos Jurídicos

A/C Sra. Elke Gomes Veloso

Ref.: Requerimento Nº 139/2020

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento 139/2020, formulado pelo nobre vereador Sr. Eduardo Lippaus vimos esclarecer que:

1. Sim.
2. Perfil 3 – Capitais e RM
3. Existem diversos ciclos, porem nem todos estão contemplados pelos médicos que temos no município, pois já se encerraram. Atualmente temos médicos de 5 ciclos (5º, 14º, 16º, 17º e 19º), que totalizam 22 médicos no município e 9 vagas em aberto pra preenchimento para ciclos com processo de contratação em andamento.
4. As medidas de reposição são determinadas e deliberadas pelo Ministério da Saúde, através de publicações e editais publicados no Diário Oficial da União. As deliberações quanto a renovação também são feitas pelo Ministério da Saúde através de publicações e editais publicados no Diário Oficial da União
5. Nenhum.

Colocamo-nos à disposição se novos esclarecimentos forem necessários.
Atenciosamente,


Denis André José Crupe
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria de Saúde